



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3557/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que regulamente a Lei Municipal n. 5.448/2009, que institui o programa "Adote uma nascente".

**JUSTIFICATIVA:**

Na última semana de setembro comemoramos em nosso Município a Semana da Água, que dentre os objetivos tem a adoção de práticas e medidas de proteção aos recursos hídricos. Assim, pelos atos normativos localizados, a referida Lei, apesar de datar de 22 de dezembro de 2009 e ter prazo para regulamentação pelo Poder Executivo de 180 dias após a sua publicação, ainda não foi devidamente regulamentada.

**SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE SETEMBRO DE 2022**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS  
VEREADORA - PSDB**